



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 900/GR/UFFS/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o §3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, e o Processo nº 23205.103195/2021-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, conforme laudo médico pericial número 170.507/2024, horário especial de 20 (vinte) horas semanais à servidora JOSIANE WEBER, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 2777865, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 58/GR/UFFS/2022, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS..

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor